

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas Abade de Baçal, Bragança

Aviso n.º 2612/2014

Para cumprimento do estatuído na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, faz-se publico a lista nominativa do pessoal que cessou funções no período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2013.

Nome	Modalidade da relação jurídica de emprego	Carreira	Categoria	Escalão/posição	Índice/nível	Data efeito da cessão	Motivo da cessão
Adília Conceição Martins Santos	CTFP por tempo indeterminado	Docente	Professora.	6	245	30-04-2013	Aposentação.
Ana Conceição Heleno Lopes	CTFP por tempo indeterminado	Docente	Professora.	9	999	31-07-2013	Aposentação.
Ana Maria da Cruz.	CTFP por tempo indeterminado	Assistente operacional.	Assistente operacional.	8	8	31-12-2013	Aposentação.
Isabel Maria Silva Miranda Poças.	CTFP por tempo indeterminado	Docente	Professora.	9	340	30-09-2013	Aposentação.
Lúcia da Assunção Correia Gonçalves Rodrigues.	CTFP por tempo indeterminado	Docente	Professora.	9	340	30-09-2013	Aposentação.
Maria Alice Ramos Mata	CTFP por tempo indeterminado	Docente	Professora.	4	999	31-03-2013	Aposentação.
Maria Amélia Rodrigues Sampaio e Melo.	CTFP por tempo indeterminado	Docente	Professora.	9	340	31-07-2013	Aposentação.
Maria Anjos Alves Pereira	CTFP por tempo indeterminado	Docente	Professora.	9	340	30-04-2013	Aposentação.
Maria das Dores Afonso Fernandes.	CTFP por tempo indeterminado	Docente	Professora.	9	340	31-08-2013	Aposentação.
Maria Fátima Morais Cardoso Ferreira.	CTFP por tempo indeterminado	Docente	Professora.	9	340	31-03-2013	Aposentação.
Maria do Céu Afonso Gonçalves	CTFP por tempo indeterminado	Assistente operacional.	Assistente operacional.	2	151	30-04-2013	Aposentação.
Maria Fátima Moreno	CTFP por tempo indeterminado	Docente	Professora.	1	167	28-02-2013	Aposentação.
Maria Gabriela Reis Serra	CTFP por tempo indeterminado	Docente	Professora.	9	340	31-10-2013	Aposentação.
Maria Graça Geraldês Pires	CTFP por tempo indeterminado	Docente	Professora.	9	340	30-09-2013	Aposentação.
Maria Madalena Dias Trigo Vaz	CTFP por tempo indeterminado	Docente	Professora.	9	340	30-09-2013	Aposentação.
Maria Regina Moreno Correia.	CTFP por tempo indeterminado	Docente	Professora.	9	340	31-08-2013	Aposentação.
Maria Rita Pires	CTFP por tempo indeterminado	Docente	Professora.	9	340	31-10-2013	Aposentação.
Maria Sância Pires Fernandes	CTFP por tempo indeterminado	Docente	Professora.	9	340	31-08-2013	Aposentação.
Maria Zita Rodrigues Ferreira	CTFP por tempo indeterminado	Docente	Professora.	9	340	31-05-2013	Aposentação.
Natália Anunciação Rodrigues Mendes Rocha.	CTFP por tempo indeterminado	Docente	Professora.	9	340	31-07-2013	Aposentação.
Teresa Jesus Pires Gonçalves Borges.	CTFP por tempo indeterminado	Docente	Professora.	9	340	30-09-2013	Aposentação.

11 de fevereiro de 2014. — A Diretora, *Maria Teresa Martins Rodrigues Sá Pires*.

207614668

Escola Secundária Afonso Lopes Vieira, Leiria

Aviso n.º 2613/2014

Nos termos do disposto no artigo 255.º da Lei n.º 59/2008 de 11 de setembro e Portaria n.º 221-A/2013 de 8 de julho e em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, faz-se público a lista nominativa do pessoal que cessou funções por motivo de rescisão por mútuo acordo.

Nome	Categoria	Regime	Data de cessação
Patrícia Santos Grosso Ferreira Rodrigues Sequeira	Ass. operacional.	Não docente	31-12-2013
Maria Alice Teixeira Duarte	Ass. operacional.	Não docente	31-01-2014

12 de fevereiro de 2014. — O Diretor, *Luís Pedro Costa de Melo Biscaia*.

207615501

Escola Secundária Alves Martins, Viseu

Anúncio n.º 45/2014

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de cinco postos de trabalho em regime de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial (quatro horas diárias) para a execução de serviços de limpeza.

1 — Nos termos do n.º 2 dos artigos 50.º a 54.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e do disposto na alínea *a*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas

pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, por despacho do diretor desta Escola, na sequência do despacho do diretor-geral dos Estabelecimentos Escolares de 5 de fevereiro de 2014, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicitação deste aviso, o procedimento concursal comum para preenchimento de cinco postos de trabalho em regime de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial para a execução de serviços de limpeza nesta Escola.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo.

3 — Legislação aplicável: o presente procedimento reger-se-á pelas disposições contidas na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, Portaria

n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e Código de Procedimento Administrativo.

4 — Local de trabalho: Escola Secundária Alves Martins sita na Av.ª Infante D. Henrique- 3514-507 Viseu.

5 — Caracterização do posto de trabalho: Cinco postos de trabalho, no exercício de funções inerentes ao conteúdo funcional da carreira e categoria de assistente operacional, correspondente ao exercício de funções de limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações.

6 — Remuneração prevista: 2,80 euros (dois euros e oitenta cêntimos) por hora acrescido de subsídio de refeição.

7 — Requisitos de admissão: Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, nomeadamente:

- a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção especial ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;
- f) Nível habilitacional exigido: escolaridade obrigatória ou de cursos que lhe seja equiparado, a que corresponde o grau de complexidade 1, de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, ou experiência profissional comprovada.

8 — Constituem fatores preferenciais, de verificação cumulativa:

- a) Comprovada experiência profissional no exercício efetivo das funções descritas no n.º 5 do presente aviso;
- b) Conhecimento da realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — Prazo de candidatura: 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso;

9.2 — Forma: as candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, de 8 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio de 2009, disponibilizado na página da Direção-Geral da Administração e Emprego Público, em <http://www.dgaep.gov.pt>, podendo ser obtido na página eletrónica em www.esam.pt ou junto dos serviços de administração escolar da Escola Secundária Alves Martins, Viseu, e entregues no prazo de candidatura, pessoalmente, nas instalações desta, ou enviadas pelo correio, para a morada Av.ª Infante D. Henrique, 3514-507 Viseu, em carta registada, com aviso de receção, dirigida ao diretor.

10 — Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- Bilhete de identidade ou cartão de cidadão ou cartão de identificação fiscal (fotocópia);
- Declaração da experiência profissional (fotocópia);
- Certificados comprovativos de formação profissional (fotocópia);
- Certificado de habilitações literárias (fotocópia)
- Certificado de registo criminal

10.1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, e para efeitos de admissão ao concurso, os candidatos com deficiência devem declarar sob compromisso de honra o respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência.

10.2 — As falsas declarações prestadas serão punidas nos termos da lei.

10.3 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11 — Métodos de seleção:

11.1 — Dada a urgência do recrutamento, será utilizado como único método de seleção a Avaliação Curricular. A Avaliação Curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas. Será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valorização às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar. Para tal serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, e que são os seguintes: habilitação académica de base ou curso equiparado, experiência profissional e formação profissional. Será expressa numa escala com valorização às centésimas, sendo a classificação aritmética ponderada das classificações a avaliar na avaliação curricular.

12 — Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores, no único método de seleção, Avaliação Curricular, consideram-se excluídos da lista unitária de ordenação final.

13 — Composição do Júri:

Presidente — Adelino Manuel Martins Leitão Azevedo Pinto, Diretor.
Vogais efetivos:

Fernando Ramiro Gonçalves Figueiredo, Adjunto Direção.
António Carlos Gonçalves Trigo, Encarregado Operacional.

Vogais suplentes:

Alda Cristina Maneca Nabais Franco, Adjunta Direção.
Lúcio dos Santos Almeida, Coordenador Técnico.

13.1 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos por um dos vogais efetivos.

14 — Nos termos da alínea f) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, os critérios de apreciação e de ponderação dos métodos de seleção, bem como o sistema de classificação final dos candidatos, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam das atas de reuniões do júri do Procedimento, as quais serão facultadas aos candidatos, no prazo de 3 dias úteis, sempre que solicitadas.

15 — Exclusão e notificação dos candidatos: os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, para realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo. As alegações a proferir pelos mesmos devem ser feitas em formulário próprio, aprovado por Despacho n.º 11321/2009, de 8 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio, disponibilizado no endereço eletrónico da Direção-Geral da Administração e Emprego Público (DGAEP), em www.dgaep.gov.pt podendo ser obtida na página eletrónica ou junto dos serviços administrativos da Escola Secundária Alves Martins.

16 — A ordenação final dos candidatos admitidos que completem o procedimento concursal é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores com valorização às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar na Avaliação Curricular.

16.1 — Critérios de desempate: Em caso de igualdade de valoração os critérios de desempate a adotar são os constantes do n.º 1 do artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

16.1.2 — Para efeitos da alínea b) do n.º 1 do artigo 35.º da referida Portaria e nos termos do n.º 3 do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, neste procedimento concursal o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sob qualquer outra preferência legal.

16.1.3 — A ordenação dos candidatos que se encontrem em situação de igualdade de valoração e em situação não configurada pela lei como preferencial, é efetuada, de forma decrescente, tendo por referência os seguintes critérios:

- a) Valoração da Experiência Profissional;
- b) Valoração da Formação Profissional;
- c) Valoração da Habilitação Académica de Base;
- d) Preferência pelo candidato de maior idade.

16.2 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e dos excluídos no decurso da aplicação do único método de seleção Avaliação Curricular é notificada, para efeitos de audiência de interessados, nos termos do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

16.3 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação do Diretor da Escola Secundária Alves Martins, é afixada nas respetivas instalações em local visível e público e disponibilizada na página eletrónica da Escola, sendo ainda publicado um aviso no *Diário da República*, 2.ª série, com informação sobre a sua publicitação.

17 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, «A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades, entre homens e mulheres, no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação».

18 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar e para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

19 — Nos termos do disposto n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, o presente aviso é publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, bem como na página eletrónica desta escola e num jornal de expansão nacional.

7 de fevereiro de 2014. — O Diretor, *Adelino Manuel M. L. Azevedo Pinto*.